



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



Protocolado CGA n.º 219/2017 - SPdoc.SG – 446514/2017

Interessado: Procuradoria Geral do Estado/Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade/Secretaria: Secretaria de Estado da Fazenda

Assunto: Ofício COR 13/2017 – Denúncia – SJRP datada de 20/04/2017- referente a suposta falta funcional de servidores lotados na Secretaria de Estado da Fazenda

1

Senhor Presidente,

O presente Protocolado foi aberto por força do Ofício COR-13/2017, de 29 de maio pp, da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, no qual encaminha denúncia de suposta autoria de [REDACTED] envolvendo servidores lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, fl.03.

A denúncia em síntese versa sobre recebimento indevido de valores pela substituição de Diretorias, percebidos pelas servidoras [REDACTED] [REDACTED] vide fls. 04/verso.

Em continuidade ao relatório de fls. 56/60, aportou nesta Corregedoria Geral da Administração o documento SPdoc 1019976/2017, da Chefia de Gabinete da Secretaria da Fazenda, encaminhando o Ofício nº 943/2017 - GS e documentos anexos, em resposta ao Ofício CGA nº 1542/2017.

Restava pendente, conforme relatório anterior, a comprovação de providências adotadas pela Pasta, quanto aos valores percebidos indevidamente a título de substituição pela servidora [REDACTED] (fls. 60 – item b), no período de 16 a 30 de dezembro de 2016, conforme consta na Portaria CGA nº 02/2017,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



fls. 74, para exercer em substituição a função “pro labore” de Diretor Técnico de Serviço da Fazenda Estadual.

2

Contida às fls. 80, a Portaria CSTC nº 12/2017 – CRA – 7, torna insubsistente a Portaria CGA nº 02/2017 – CRA 7, fls. 74. E às fls. 81, o Memorando nº 32/2017/CRA – 7 NRH, de 04 de agosto do corrente exercício, **solicita o estorno** da Substituição Eventual pago a servidora [REDACTED], que se encontra aposentada desde 03/05/2017. Às fls. 79, consta o lançamento referente ao mês de dezembro/2016, no Portal E-Folha, situação funcional : Bloqueio de Pagamento; motivo 238 – 16 a 31/12/2016.

Contam também nos autos, fls.82/83, **Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais e Comprovante de Pagamento com código de Barras**, no valor de R\$ 75,00, referente a vale refeição do período compreendido entre 19 a 23/12/2016.

Diante das providências adotadas pela Unidade mediante os relatórios correccionais de fls. 07/09 e 56/60, entendemos estarem esgotados os trabalhos correccionais, sendo assim, propomos o **arquivamento definitivo** do presente expediente.

É o relatório que submetemos à consideração superior.

CGA, em 7 de novembro de 2017.

[REDACTED]

Mário Augusto Porto
Corregedor

[REDACTED]

Valter Moraes da Silva
Oficial Administrativo

[REDACTED]

Alexandre Petrof
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA n.º 219/2017 - SPdoc.SG – 446514/2017
Interessado: Procuradoria Geral do Estado/Secretaria de Estado da Fazenda
Unidade/Secretaria: Secretaria de Estado da Fazenda
Assunto: Ofício COR 13/2017 – Denúncia – SJRP datada de 20/04/2017- referente a suposta falta funcional de servidores lotados na Secretaria de Estado da Fazenda



1. Ciente dos termos do relatório correcional conclusivo de fls. 85/86.
2. Em conformidade com a sugestão oferecida em relatório, considero conclusos os trabalhos correcionais.
3. Assim, nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhem-se os autos do presente expediente ao Departamento de Instrução Processual, após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 7 de novembro de 2017.



Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE